



**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E A EMPRESA ÊXITO SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 13/03/2020**

**DATA DO ADITAMENTO: 12/03/2023**

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado a **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 11.074.072/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **João Antônio Dias Rodrigues**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 13 de março de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços técnicos especializados, visando a capacitação técnica dos servidores lotados no Instituto de Previdência Municipal do Município de Cardoso – IPREMCAR, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **12/03/2023**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 51.103,36 (cinquenta e um mil, cento e três reais e trinta e seis centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 4.258,61 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br  
CNPJ. 05.014.690/0001-51



**Parágrafo Único:** O valor do presente contrato foi reajustado pelo INPC/IBGE acumulado no período, correspondente a 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis décimos por cento).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cardoso, 24 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva  
Diretor Presidente  
CPF: 274.951.928-44

---

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO  
Ana Paula Gonzalez Leite Silva  
Contratante



Documento assinado digitalmente  
JOAO ANTONIO DIAS RODRIGUES  
Data: 24/02/2023 10:38:00 0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
João Antônio Dias Rodrigues  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Letícia Moraes  
RG: 42.215.580-0

Nome: Adriana Santos Barboza  
RG: 02.349.630.3



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: [ipremcar@cardoso.sp.gov.br](mailto:ipremcar@cardoso.sp.gov.br)  
CNPJ. 05.014.690/0001-51



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE CARDOSO

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**

**CONTRATADO: ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2020**

**OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, visando a capacitação técnica dos servidores lotados no Instituto de Previdência Municipal do Município de Cardoso – IPREMCAR.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cardoso, 24 de fevereiro de 2023.**



  
Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br  
CNPJ. 05.014.690/0001-51



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: JOÃO ANTÔNIO DIAS RODRIGUES

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 362.753.858-71

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

JOAO ANTONIO DIAS RODRIGUES

Data: 24/02/2023 10:36:14-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274951.928-44



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: [ipremcar@cardoso.sp.gov.br](mailto:ipremcar@cardoso.sp.gov.br)  
CNPJ. 05.014.690/0001-51